



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
 Florianópolis-SC, CEP 88036-800
 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 17/2022/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 24 de outubro de 2022.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, a comissão de seleção designada conforme Portaria-SEI nº 195/2022/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 06 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 07 de outubro de 2022 por meio do Colegiado Executivo do HU-UFSC comunica o resultado da seleção para função gratificada de chefe de Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, conforme Portaria-SEI nº 165/2022/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 25 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 117, de 26 de agosto de 2022:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Karla Cristiane Oliveira Silva	1º
	Rebeca Silva Fernandes de Moura	2º
	Dartagnan Sousa dos Santos	3º
	Luiz Henrique Nascimento Neto	4º
	Marina Mônica Bahl	Desclassificado Art 4º inciso I
	Paola Cristina Cerratto	Desclassificado Art 4º inciso I

A classificação dada aos candidatos refere-se ao resultado do processo seletivo realizado pela comissão de seleção e homologado Colegiado Executivo cabendo avaliação e nomeação pela EBSEH sede.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Bez Batti Titericz, Gerente, Substituto(a)**, em 24/10/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Bazzo, Gerente**, em 24/10/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivete Ioshiko Masukawa, Superintendente**, em 24/10/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt, Gerente**, em 25/10/2022, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25129819** e o código CRC **303A2DE3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.009749/2022-88

SEI nº
25129819